



**PORTARIA Nº 037 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Empreender viagem a serviço em Colinas do Tocantins nesta data, com finalidade de realizar compra de tintas para impressora, cópias de chaves, dentre outros serviços administrativos.

**Art. 2º** Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.**

Mesa da Câmara Municipal, 06 dias do mês de agosto de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

**João Batista da Silva**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1a7e34-25082025121009576**